



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Dispõe sobre a denominação de José Felipe das Neves a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba promulga:

Art. 1º. Fica denominada “**José Felipe das Neves**”, a Rua 14 do Loteamento Parque Santa Cristina.

Art. 2º. As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de abril de 2025

Caio Oliveira

Vereador e 1º Vice-Presidente

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

José Felipe das Neves nasceu em 11 de fevereiro de 1946, na cidade de Rio Vermelho, Minas Gerais. Casado com Maria da Conceição de Souza, ele sempre foi um homem dedicado à sua família e à comunidade. Em 1971, em busca de melhores condições de vida, José se mudou para São Paulo, estabelecendo-se inicialmente na cidade de Cotia, onde já tinha alguns parentes. No entanto, ao conhecer Sorocaba, ele se encantou pela cidade e sonhou em fixar moradia ali, especialmente porque seus sogros residiam em um sítio em Brigadeiro Tobias.

José era conhecido por sua generosidade e disposição em ajudar o próximo. Para facilitar o transporte de pessoas que precisavam se deslocar, ele trocou seu fusca por uma Kombi, permitindo que mais pessoas pudessem contar com carona, especialmente em uma época em que muitos caminhavam longas distâncias para fazer suas compras. Essa atitude solidificou sua reputação como um homem altruísta, sempre pronto a estender a mão a quem necessitasse.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sua vida de bondade e serviço ao próximo continuou até o seu último dia. Tragicamente, em 25 de novembro de 1982, José faleceu em um grave acidente automobilístico enquanto levava uma família para Minas Gerais. Ele deixou três filhos: Aparecida Felipe Paixão, Dorinha Felipe de Souza e Davi Felipe de Souza.

José Felipe das Neves deixou um legado duradouro, fundamentado em valores como honestidade, alegria e amor ao próximo. Ele sempre acreditou que fazer o bem deve ser uma prioridade e que não existem vantagens em agir de forma desonesta. Frequentemente, dizia a seus filhos que aqueles que vivem com integridade nunca perdem, e que Deus sempre recompensa aqueles que têm fé e caminham na verdade. Sua vida é um exemplo inspirador de altruísmo e dedicação à família e à comunidade.

S/S., 09 de abril de 2025

Caio Oliveira

Vereador e 1º Vice - Presidente

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 09/04/2025 12:17

Checksum: **B60C1E29A96EAB5EC8703FBBB1C644A56136743130D09A50609391DB517C6FB1**

